



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 22 DE MAIO DE 1.985.

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Assis, referentes ao exercício de 1.983.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, relativas ao exercício de 1.983, ambas com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como se verifica do Processo TC nº 2108/84.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 22 de maio de 1.985.

José Luiz Pavaneti
1º Secretário

122/85
José Batista Paraíba Serevani
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 22 de maio de 1.985.

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento